



PORTARIA Nº 56, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Geral *pro tempore* do Campus Ivaiporã, do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 247 de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág 29,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 40 de 22 de março de 2019, retificada pela portaria nº 42 de 25 de março de 2019.

Art.2º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Especial de Recebimento de bens:

NOTA DE EMPENHO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR
2018NE800301	37	37 Microscópio, tipo de análise ótico, tipo binocular, aumento ocular até 16x, componentes com câmera de vídeo integrada, outros componentes com saída usb, adicional inclinação até 45°R	KF Equipamentos para Laboratórios	R\$93.018,00

MEMBROS DA COMISSÃO:

ANDREA MARTINI RIBEIRO GONÇALVES - Siape: 2197110

ELLEN RUBIA DINIZ - Siape: 1682002

MARIANA CLOSS SALVADOR SHIINOKI - Siape: 1243961

ROBERTO DE FRANÇA - Siape: 2419373

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 11/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259964** e o código CRC **EC36A552**.

Referência: Processo nº 23411.013557/2018-10

SEI nº 0259964

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil